



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2026
PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 100061/2024
PREGÃO N.º 16/2024 - PROCESSO N.º 2905/2024

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, inscrito no CPNJ sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente Ronald Pereira da Silva, inscrito no CPF/MF sob n.º 156.609.138-14 e portador da cédula de identidade n.º 16.879.879-7, vem por meio deste Termo de Apostilamento, com supedâneo no art. 92, inc. V, da Lei Federal n.º 14.133/21 e baseado no Laudo n.º 47/2025, dar cumprimento ao previsto na CLÁUSULA OITAVA do contrato n.º 100061/2024, firmado com a empresa AJA SERVIÇOS E SOLUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Reajuste de valores do saldo do contrato no percentual de 4,71% (quatro inteiros e setenta e um centésimos por cento), calculados com base na variação acumulada do IPCA-E entre os meses de janeiro/2024 a dezembro/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir de 15 de maio de 2025, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 16.198,64 (dezesseis mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), tendo o direito ao valor retroativo de R\$ 4.483,48 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - Ante o exposto, o valor total do reajuste é de R\$ 17.487,36 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - O valor total do contrato após o reajuste passa a ser de R\$ 574.407,36 (quinhentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sete reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Fica a CONTRATADA ciente de que deverá providenciar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a **atualização da garantia**, cujo valor deverá perfazer o total de R\$ 9.573,46 (nove mil, quinhentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos) até o final da vigência contratual datada em 14/07/2027, nos termos da cláusula décima segunda do ajuste original.

5.2. A não adoção das providências previstas na cláusula 5.1, que resulte em descobertura contratual, implicará na aplicação das penalidades previstas para a inexecução total do contrato.

Piracicaba, data da assinatura digital.

Ronald Pereira da Silva
SEMAE



Assinaturas do documento

"001 - Termo de Apostilamento - AJA
(IMPRESSOARAS) - CONT100061-24 PE16-24"



Código para verificação: **85G7YTRH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RONALD PEREIRA DA SILVA (CPF: ***.609.138-**) em 12/01/2026 às 08:49:00 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:14:41 e válido até 16/07/2028 - 09:14:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2024/002905 e o código **85G7YTRH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N.º 11/2021)**

**CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE
CONTRATADA: AJA SERVIÇOS E SOLUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2026
OBJETO: REAJUSTE DE PREÇOS PRATICADOS NO CONTRATO Nº 100061/2024, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS E POLICROMÁTICAS POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.**

Pelo presente TERMO nós, abaixo identificados:

- 1. Estamos CIENTES de que:**
 - a. o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b. poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
 - c. além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d. as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
 - e. é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
- 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**
 - a. O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b. Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Piracicaba, data da assinatura digital.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO – ORDENADOR DE DESPESA - RESPONSÁVEL
PELA HOMOLOGAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

Nome: RONALD PEREIRA DA SILVA

Cargo: Presidente

CPF: 156.609.138-14

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME E ASSINATURA DO AJUSTE

Nome: ARTUR COSTA SANTOS

Cargo: Presidente (período de 04/01/2023 à 02/09/2024)

CPF: 686.215.668-34

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO N.º 11/2021)**

CONTRATANTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE
CONTRATADA: AJA SERVIÇOS E SOLUÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2026
OBJETO: REAJUSTE DE PREÇOS PRATICADOS NO CONTRATO Nº 100061/2024, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS E POLICROMÁTICAS POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE

Pela CONTRATADA

Nome: EDSON DIAS DE LIMA

Cargo: Sócio e procurador

CPF: 288.017.088-58

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: RONY MAURO PISTOLINI

Cargo: Programador Junior

CPF: 171.045.098-36

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

FISCAIS DO CONTRATO:

Nome: LEONARDO MANZON CONTIERO

Cargo: Escriturário

CPF: 272.745.118-07

Assinatura: _____

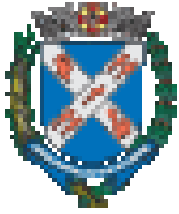
Nome: FELIPE GOIS PANDOLFO

Cargo: Encarregado de serviço

CPF: 388.388.478-27

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução n.º 11/2021)*



Assinaturas do documento



"001 - TCN - AJA "

Código para verificação: **G2Y23IAS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RONY MAURO PISTOLINI** (CPF: ***.045.098-**) em 20/01/2026 às 11:12:54 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 14:26:58 e válido até 18/07/2028 - 14:26:58.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LEONARDO MANZON CONTIERO** (CPF: ***.745.118-**) em 20/01/2026 às 10:06:39 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 12:54:50 e válido até 16/07/2028 - 12:54:50.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **FELIPE GOIS PANDOLFO** (CPF: ***.388.478-**) em 20/01/2026 às 07:23:58 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 07:41:15 e válido até 21/07/2028 - 07:41:15.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **RONALD PEREIRA DA SILVA** (CPF: ***.609.138-**) em 19/01/2026 às 10:36:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:14:41 e válido até 16/07/2028 - 09:14:41.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **EDSON DIAS DE LIMA** em 16/01/2026 às 11:11:22 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 22/07/2025 - 17:19:44 e válido até 22/07/2026 - 17:19:44.
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2024/002905 e o código **G2Y23IAS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.